



### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 162/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 776604**, para **aquisição de roçadeiras para atender as necessidades das Subprefeituras e da Secretaria de Infraestrutura Urbana**. Aos 22 dias de outubro de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 032/2019, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública, ocorrida no dia 09 de outubro de 2019, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, documento SEI nº 4679841, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 15 de outubro de 2019, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 02 – A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor unitário de R\$ 3.758,00. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 10 de outubro de 2019, documento SEI nº 4822696, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto a sua proposta elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4822710, a empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação elencados no item 9 do instrumento convocatório, documento SEI nº 4822723, constatou-se que, a empresa deixou de apresentar a Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, exigência do subitem 9.2 alínea “f” do edital, o Atestado de Capacidade Técnica, exigência do subitem 9.2, alínea “h” do edital, o documento de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), exigido do subitem 9.2.3 alínea “a” do edital e também o Contrato Social exigido do subitem 9.2.3 alínea “b” do edital. Procedeu-se então a análise dos documentos de habilitação apresentados aos itens já arrematados anteriormente, documento SEI nº 4561056. Verificou-se que todos os documentos apresentados naquela convocação atendem ao estabelecido no edital. Os demais documentos foram apresentados e, considerando a data de convocação supracitada, para fins de critério de avaliação, estes se apresentam dentro do prazo de validade e regularizados. Deste modo a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. Cumpre registrar que, a empresa **A.R. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedora do item 02, foi também declarada vencedora** para o item 01, no julgamento realizado em 01º de outubro de 2019, com o valor unitário de **R\$ 3.782,00**, documento SEI nº 4679841. Entretanto, considerando que em conjunto com a proposta de preços apresentada para o item 02, a empresa apresentou também, o valor unitário do item 01 devidamente ajustado ao preço de menor valor - R\$ 3.758,00, em atendimento ao subitem 10.16 e 10.16.1 do instrumento convocatório. Nada mais sendo constatado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/10/2019, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4845628** e o código CRC **24214DC1**.

19.0.079478-8

4845628v11

4845628v11